nome do Presidente da Câmara Municipal e de todos os vereadores que compõem a Legislatura em vigor na data da inauguração da obra.

Parágrafo único A inclusão dos nomes de que trata o caput, se aplica igualmente às reinaugurações de obras públicas.

- Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de dezembro de 2022

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA

Diretora do Depto. de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F023-E048-0C12-ADB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 21/12/2022 16:02:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 21/12/2022 16:09:45 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F023-E048-0C12-ADB7